



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manicoré
Legislando para criar oportunidades

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede Licença para tratamento de saúde ao Prefeito e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Caput da Constituição Federal e o Artigo 38, Parágrafo Único, Inciso IV do Regimento Interno e decisão unânime do Plenário.

DECRETA

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde ao Prefeito **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO** por 15(Quinze) dias, a contar do dia 28/01 a 11/02/2013, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 05 de Fevereiro de 2013.


MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador Presidente

